



ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
CURSO DE ODONTOLOGIA
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniu-se pelo Google Meet, a Comissão Especial do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia, instituída pela Portaria nº 10, de 27/02/2024, retificada pela Portaria nº 17, de 27/03/2024 da Direção da Faculdade de Odontologia, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 32/2024, retificado pelo Edital Progep/UFMS nº 34/2024 e Edital Faodo nº 14/2024, de 7/03/2024 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.006839/2024-74, na presença dos candidatos Murilo Miranda Vasconcelos Viana e Victor de Aquino Wanderley, para procederem a realização da prova didática, na área/subárea Ciências da Saúde / Odontologia / Radiologia Odontológica, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA (AV1+AV2+AV3)/3	RESULTADO
9031	MURILO MIRANDA VASCONCELOS VIANA	8,50	8,80	8,20	8,50	Aprovado
9020	VICTOR DE AQUINO WANDERLEY	9,00	9,20	8,80	9,00	Aprovado

Encerrados os trabalhos, eu, André Augusto Sippel da Silva, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 3 de abril de 2024.

Gleyson Kleber do Amaral Silva
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gleyson Kleber do Amaral Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 03/04/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Moura Chicrala, Professora do Magistério Superior**, em 03/04/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Moraes Antunes, Professora do Magistério Superior**, em 03/04/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Sippel da Silva, Assistente em Administração**, em 03/04/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4772072** e o código CRC **0D48C6AC**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS